



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0361/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 171 a 179, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pelo servidor e N.º da solicitação 6853.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Eva Gonçalves da Rocha - CPF: 0 [REDACTED] -37 e Matrícula: 1947**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 07 (sete) dias de 15.05.2024 a 21.05.2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 15.05.2024.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 17 de maio de 2024.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250107105046.pdf
assinado por: idUser 395